

1. Documento: 27030-2023-31

1.1. Dados do Protocolo

Número: 27030/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Não Cadastrado

Unidade Protocoladora: ASCER - ASSESSORIA DE CERIMONIAL

Data de Entrada: 04/07/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: DENISECS

Data de Inclusão: 15/09/2023 16:06

Descrição: Encaminhamos o Termo de referência para a aquisição de molduras para diploma e medalha que serão entregues às instituição agraciadas com a Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Ari Rocha, que será realizada no dia 15 de setembro

1.2. Dados do Documento

Número: 27030-2023-31

Nome: e-PAD 27.030-2023-DG- contratação direta -aquisição de molduras para diploma e medalhas.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 28/07/2023 13:54

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	28/07/2023 13:54

Documento Gerado em 28/03/2024 22:47:48

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 27.030/2023.
Ref.: Despacho/DADM/437/2023.
Assunto: Contratação direta por dispensa de licitação Aquisição de molduras para diploma e medalha que serão entregues às instituições agraciadas com a *Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Ari Rocha*. Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a Proposição da Assessoria de Cerimonial (doc. n. 27030-2023-6), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (doc. n. 27030-2023-22), a informação de adequação orçamentária (doc. n. 27030-2023-25) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Molduras Comércio Artesanatos e Artes Ltda, no valor total de **R\$ 1.568,00 (mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, visando à aquisição de molduras para diploma e medalha que serão entregues às instituições agraciadas com a *Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Ari Rocha*.

À Assessoria de Cerimonial para ciência da ressalva contida no parecer jurídico, no sentido de que, a despeito da edição da Medida Provisória (MP) n. 1.167/2023, que prorrogou a vigência da Lei n. 8.666/1993 até 30/12/2023, **a orientação, no âmbito deste Tribunal, desde dezembro de 2022, é para que os procedimentos de licitação e contratação direta sejam instruídos com base na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021), o que deverá ser observado por ocasião das futuras proposições.**

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral